



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino Região de Diadema

E.E. PROFESSOR PEDRO MADOGLIO

Av. Antonio Sylvio Cunha Bueno, Nº.:1.192, Jardim

Inamar, CEP.: 09970-160 – Diadema - SP

Edital nº.: 001/2017

A Direção da E.E. PROFESSOR PEDRO MADOGLIO, no uso de suas atribuições que lhe competem torna públicas as instruções que regerão o Processo de designação de Docente para preenchimento de posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Médio para atendimento em período Diurno e Noturno, com fundamento na Resolução **SE 65, de 19-12-2016, Altera a Resolução SE 75, de 30-12-2014.**

I – Das Vagas:

Professor Coordenador – Ensino Médio: 01

II – Do recebimento de Propostas de Trabalho:

1- Período: de 26/01/2017 à 06/02/2017- das 09h00min às 16h30min

2 - Local: Unidade Escolar E.E. Professor Pedro Madoglio, Av. Antonio Sylvio Cunha Bueno, Nº.:1.192, Jardim Inamar, CEP.: 09970-160 – Diadema - SP, na Secretaria da Escola.

III - Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:

- a) *Ser portador de Licenciatura Plena – Apresentar diploma;*
- b) *Experiência como docente na rede estadual de ensino – mínimo três anos. Declaração da Escola Sede;*
- c) *Titular de Cargo da Unidade Escolar ou de outra Unidade Escolar da mesma Diretoria de Ensino;*
- d) *Docente Ocupante de Função Atividade – Categoria "F", com aulas, atribuídas em uma Unidade Escolar em janeiro 2017;*

IV – Do perfil Profissional

- a) *O docente que se encontre em estágio probatório, de 1095 dias, terá durante o exercício da coordenação pedagógica, interrompido a contagem do prazo de estágio;*
- b) *Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;*
- c) *Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico da escola;*
- d) *Ter experiência como docente na rede estadual de ensino – mínimo três anos. Declaração da Escola Sede;*
- e) *Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos docentes;*
- f) *Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias de informação e Comunicação;*
- g) *Ser docente Titular de Cargo da Unidade Escolar ou de outra Unidade Escolar;*

h) Ser Docente Ocupante de Função Atividade – Categoria "F", com no mínimo 10 (dez) aulas, atribuídas em uma Unidade Escolar;

IV - Dos Documentos

a) Curriculum Vitae – resumido;

b) Cópia simples do diploma de licenciatura plena - RG – CPF;

c) Declaração de anuência;

d) Comprovante de no mínimo três anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;

d) Proposta de Trabalho em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola e a Proposta Curricular do Estado de São Paulo.

Obs.: Aguardar contato da Direção da escola para Avaliação das Propostas e dos Candidatos.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a todos os professores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diadema, 24 de Janeiro de 2017

Fabio Adriano Malvestio

RG.: 28.033.671
Diretor de Escola